



Licitações - Extratos de Contratos

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 067/2025, Inexigibilidade nº 032/2025, Contrato nº 084/2025. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL SOBRE ALFABETIZAÇÃO, ATRAVÉS DO MÉTODO 'ONOMATOPÉIAS', COM DURAÇÃO DE 08 (OITO) HORAS, VOLTADO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. **Valor total:** R\$ 9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais). **Empresa:** INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.064.123/0001-97.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.064.123/0001-97, no valor global de R\$ 9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais), com base no art.74, inciso III, alínea f, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL SOBRE ALFABETIZAÇÃO, ATRAVÉS DO MÉTODO 'ONOMATOPÉIAS', COM DURAÇÃO DE 08 (OITO) HORAS, VOLTADO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal

Matrícula 32671

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 046/2025, Inexigibilidade nº 021/2025, Contrato nº 069/2025. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETO INTEGRADO DE LEITURA, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER O LETRAMENTO LITERÁRIO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BOM



SUCESO-MG. **Valor total:** R\$ 122.163,00 (cento e vinte e dois mil e cento e sessenta e três reais). **Empresa:** CAMPOS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.047.752/0001-46.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **CAMPOS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **45.047.752/0001-46**, no valor global de R\$122.163,00 (cento e vinte e dois mil e cento e sessenta e três reais), com base no art.74, inciso II, alínea f, da Lei 14.133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETO INTEGRADO DE LEITURA, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER O LETRAMENTO LITERÁRIO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BOM SUCESSO-MG.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº96/2025. Inexigibilidade nº 048/2025. Contrato nº 106/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RICARDO GERALDO, PARA APRESENTAÇÃO NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, DA BANDA ÁLBUM DUPLO, NA CIDADE DE BOM SUCESSO NO DIA 08/09/2025 ÀS 11:00H, NA CIDADE DE BOM SUCESSO – MG, Valor total: R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Empresa: RICARDO GERALDO, CNPJ 33.384.628/0001-97.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de RICARDO GERALDO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.384.628/0001-97, no valor global de R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a contratação da empresa RICARDO GERALDO, para apresentação no aniversário da cidade, da banda ÁLBUM DUPLO, na cidade de Bom Sucesso no dia 08/09/2025 às 11:00h.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.



LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 32671

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº102/2025. Inexigibilidade nº 053/2025. Contrato nº115 /2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 53.329.001 JOAO PAULO BENEDITO DA SILVA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO DA BANDA CAPUTINUS, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2025, AS 11:00 HORAS, NA CIDADE DE BOM SUCESSO – MG, Valor total: R\$3.000,00 (três mil reais). Empresa: 53.329.001 JOAO PAULO BENEDITO DA SILVA, CNPJ 53.329.001/0001-40.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de 53.329.001 JOAO PAULO BENEDITO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 53.329.001/0001-40, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais) com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 53.329.001 JOAO PAULO BENEDITO DA SILVA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO DA BANDA CAPUTINUS, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2025, AS 11:00 HORAS, NA CIDADE DE BOM SUCESSO-MG, visando promover entretenimento cultural, lazer e integração social à população.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 32671

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº98/2025. Inexigibilidade nº 050/2025. Contrato nº 112/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 49.106.691 LUIS FELIPE CESARIO DE OLIVEIRA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO DA BANDA ZERO35, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2025, AS 14:00 HORAS, NA CIDADE DE BOM SUCESSO – MG, Valor total: R\$8.000,00 (oito mil reais). Empresa: 49.106.691 LUIS FELIPE CESARIO DE OLIVEIRA, CNPJ 49.106.691 0001- 00.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de 49.106.691 LUIS FELIPE CESARIO DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 49.106.691.0001- 00, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto Contratação da empresa 49.106.691 LUIS FELIPE CESARIO DE OLIVEIRA para apresentação musical ao vivo da



banda Zero35, no dia 07 de setembro de 2025, as 14:00 horas, na cidade de Bom Sucesso – MG, visando promover entretenimento cultural, lazer e integração social à população.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 32671

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº88/2025. Inexigibilidade nº 042/2025. Contrato nº 88/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DA DUPLA ARTÍSTICA FELIPE E RODRIGO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 23:59 HORAS, NA CIDADE DE BOM SUCESSO – MG. Valor total: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). EMPRESA: SENTIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 34.164.532/0001-86

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de SENTIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.164.532/0001-86, no valor global de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto Contratação da dupla artística Felipe e Rodrigo para realização de apresentação musical ao vivo, no dia 07 de setembro de 2025, na cidade de Bom Sucesso – MG, visando promover entretenimento cultural, lazer e integração social à população.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 32671

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº097/2025. Inexigibilidade nº 049/2025. Contrato nº 113/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BANDA LEX PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO DA BANDA GANGLER, NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 23:00 HORAS, NA CIDADE DE BOM SUCESSO – MG, Valor total: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Empresa: BANDA LEX PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 07.211.748/0001- 82.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,



AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de BANDA LEX PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 07.211.748/0001- 82, no valor global de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a Contratação da empresa BANDA LEX PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP para apresentação musical ao vivo da banda Ganglex, no dia 06 de setembro de 2025, as 23:00 horas, na cidade de Bom Sucesso – MG, visando promover entretenimento cultural, lazer e integração social à população. Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 32671

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº91/2025. Inexigibilidade nº 043/2025. Contrato nº 90/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DA DUPLA ARTÍSTICA GILBERTO & GILMAR PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO, NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 22:00H NA CIDADE DE BOM SUCESSO – MG, Valor total: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Empresa: ACÁCIA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 07.498.697/0001-11.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de ACÁCIA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.498.697/0001-11, no valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto Contratação da dupla artística Gilberto & Gilmar para realização de apresentação musical ao vivo, no dia 08 de setembro de 2025, na cidade de Bom Sucesso – MG, visando promover entretenimento cultural, lazer e integração social à população.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 32671

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº101/2025. Inexigibilidade nº 052/2025. Contrato nº 114/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SAFADIAR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO DA BANDA SAFADIAR, NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 14:00 HORAS, NA CIDADE DE BOM SUCESSO – MG. Valor total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Proprietário: RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA YUNG, CPF: 093.361.106-40.



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de SAFADIAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.043.261/0001-00, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a Contratação da empresa SAFADIAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA para apresentação musical ao vivo da banda Safadiar, no dia 08 de setembro de 2025, às 14:00 horas, na cidade de Bom Sucesso – MG, visando promover entretenimento cultural, lazer e integração social à população.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 32671